



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS



**DESPACHO**

Em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 001/2024 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a “SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA ACADEMIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ//RR”, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para efeitos do inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS

**Programa de Atividade:** 10.122.4000.2030.0000


**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00

**Tipo de empenho:** Global

**Fonte de Recursos:** FUS 15%

A Prefeitura se compromete a pagar o valor estimado pela Secretaria demandante de **R\$ 117.555,34 (cento e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**.

Uiramutã/RR, 02 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCAS ANGELO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria N° 018/2024



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
GABINETE DO PREFEITO – GAB



**AUTORIZAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 001/2024, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a “**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA ACADEMIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**”, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS

**Programa de Atividade:** 10.122.4000.2030.0000

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00

**Tipo de empenho:** Global

**Fonte de Recursos:** FUS 15%

A Prefeitura se compromete a pagar o valor estimado pela Secretaria demandante de **R\$ 117.555,34 (cento e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**.

Remeta-se o procedimento a Comissão de Contratação para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, 04 de dezembro de 2024.

*BRD*

---

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO N° 106/2024**

**MODALIDADE:** DISPENSA N° 039/2024, conforme Lei Federal n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 001/2024.

**OBJETO:** "SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA ACADEMIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR".

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAS

**AUTUAÇÃO.**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Contratação, autuo o **PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2024**, concernente a **DISPENSA n° 039/2024**, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA**, Presidente da Comissão de Contratação, o subscrevo.

Uiramutã-RR, 05 de dezembro de 2024.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMU